



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 11.061, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 107 da Lei Complementar Nº. 2.383/2024;

CONSIDERANDO o previsto no *caput* art. 47 da Lei Complementar Nº. 2.383/2024;

CONSIDERANDO, ainda, o pedido de exoneração formalizado pelo servidor nos autos do procedimento administrativo nº 13029/2026,

D E C R E T A:

Art.1º Fica EXONERADO, a pedido, o servidor público municipal EDIPO FLAUSINO, Matrícula nº 10799401, investido no cargo de Professor MAPB, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Abril de 2026

Gabinete do Prefeito
Maratáizes-ES, 15 de Abril de 2026.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal